



## DESTAQUES 26 A 30 DE MARÇO

### NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

#### CUSTAS, ORGANIZAÇÃO E PROCESSO JUDICIÁRIO

##### DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 16/2012. D.R. N.º 61, SÉRIE I DE 2012-03-26

###### **Assembleia da República**

Declaração de rectificação à [Lei n.º 7/2012](#), de 13 de Fevereiro, que procede à sexta alteração ao Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 34/2008](#), de 26 de Fevereiro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2012

##### PORTARIA N.º 82/2012. D.R. N.º 64, SÉRIE I DE 2012-03-29

###### **Ministérios das Finanças e da Justiça**

Quarta alteração à [Portaria n.º 419-A/2009](#), de 17 de Abril, que regula o modo de elaboração, contabilização, liquidação, pagamento, processamento e destino das custas processuais, multas e outras penalidades

##### PORTARIA N.º 83/2012. D.R. N.º 64, SÉRIE I DE 2012-03-29

###### **Ministérios das Finanças e da Justiça**

Quinta alteração aos quadros das secretarias judiciais e dos serviços do Ministério Público, constantes do mapa anexo à [Portaria n.º 721-A/2000](#), de 5 de Setembro

##### PORTARIA N.º 84/2012. D.R. N.º 64, SÉRIE I DE 2012-03-29

###### **Ministério da Justiça**

Declara instalados o 1.º Juízo do Tribunal da Propriedade Intelectual e o 1.º Juízo do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

#### ENERGIA

##### DECRETO-LEI N.º 74/2012. D.R. N.º 61, SÉRIE I DE 2012-03-26

###### **Ministério da Economia e do Emprego**

Estabelece o regime de extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m<sup>3</sup> e adopta mecanismos de salvaguarda dos clientes finais economicamente vulneráveis

---

“Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano”

*Chambers European Excellence Awards, 2009; Shortlisted 2010, 2011/ Who's Who Legal Awards, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011/The Lawyer European Awards-Shortlisted, 2010, 2011*

“Melhor Sociedade de Advogados no Serviço ao Cliente”

*Clients Choice Award - International Law Office, 2008, 2010, 2011*

“5ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa”

*Financial Times – Innovative Lawyers Awards, 2011*

“Melhor Sociedade de Advocacia de negócios da Europa do Sul”

*ACQ Finance Magazine, 2009*

“Melhor Departamento Fiscal do Ano”

*International Tax Review - Tax Awards 2006, 2008*

Prémio Mind Leaders Awards™  
*Human Resources Suppliers 2007*

---

**DECRETO-LEI N.º 75/2012. D.R. N.º 61, SÉRIE I DE 2012-03-26**

**Ministério da Economia e do Emprego**

Estabelece o regime de extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade a clientes finais com consumos em baixa tensão normal (BTN) e adopta mecanismos de salvaguarda dos clientes finais economicamente vulneráveis

## FINANCEIRO

**LEI N.º 14/2012. D.R. N.º 61, SÉRIE I DE 2012-03-26**

**Assembleia da República**

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de Maio, no que respeita à resolução dos contratos relativos a serviços financeiros prestados a consumidores celebrados através de meios de comunicação à distância e transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Setembro, relativa à comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores

**PORTARIA N.º 77/2012. D.R. N.º 61, SÉRIE I DE 2012-03-26**

**Ministério das Finanças**

Primeira alteração à Portaria n.º 121/2011, de 30 de Março, que regulamenta e estabelece as condições de aplicação da contribuição sobre o sector bancário

**PORTARIA N.º 80/2012. D.R. N.º 62, SÉRIE I DE 2012-03-27**

**Ministério das Finanças**

Segunda alteração à Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro, que regulamenta a concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro

## FISCAL

**LEI N.º 14-A/2012. D.R. N.º 65, 2.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2012-03-30**

**Assembleia da República**

Aprova alterações ao Código do IVA, ao Código dos Impostos Especiais de Consumo e procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 347/85, de 23 de Agosto, no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira

## PÚBLICO

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 36/2012. D.R. N.º 61, SÉRIE I DE 2012-03-26**

**Presidência do Conselho de Ministros**

Aprova a classificação das empresas públicas e das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde para efeitos da determinação do vencimento dos respectivos gestores

## QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS / PROFISSÕES REGULAMENTADAS

**PORTARIA N.º 81/2012. D.R. N.º 64, SÉRIE I DE 2012-03-29**

**Ministério das Finanças**

Estabelece as profissões no âmbito da prestação de serviços financeiros cujo reconhecimento de qualificações profissionais é regulado e designa a autoridade competente para proceder ao referido reconhecimento

**PORTARIA N.º 88/2012. D.R. N.º 65, SÉRIE I DE 2012-03-30**

**Ministério da Defesa Nacional**

Especifica as profissões regulamentadas abrangidas no setor da defesa nacional e designa a respectiva autoridade competente para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais

**PORTARIA N.º 89/2012. D.R. N.º 65, SÉRIE I DE 2012-03-30**

**Ministério da Justiça**

Determina as profissões regulamentadas na área da justiça e as autoridades nacionais competentes para o reconhecimento das qualificações profissionais para o exercício dessas profissões por cidadãos de Estado-membro da União Europeia ou de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu

 **PORTARIA N.º 90/2012. D.R. N.º 65, SÉRIE I DE 2012-03-30**

**Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território**

Especifica as profissões regulamentadas abrangidas nas áreas da agricultura, das florestas, do mar, do ambiente e do ordenamento do território e designa as autoridades nacionais que, para cada profissão, são competentes para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de março

 **PORTARIA N.º 91-A/2012. D.R. N.º 65, SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2012-03-30**

**Ministério da Educação e Ciência**

Especifica as profissões regulamentadas no âmbito do ensino superior e designa as autoridades competentes para procederem ao reconhecimento das respectivas qualificações profissionais, nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de Março

## SAÚDE

 **LEI N.º 13/2012. D.R. N.º 61, SÉRIE I DE 2012-03-26**

**Assembleia da República**

Altera pela décima nona vez o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, acrescentando a mefedrona e o tapentadol às tabelas que lhe são anexas

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – RAA

 **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 11/2012/A. D.R. N.º 61, SÉRIE I DE 2012-03-26**


**Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**

Define as regras para execução do Regime de Apoio ao Microcrédito Bancário nos Açores

 **RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA N.º 19/2012/M. D.R. N.º 61, SÉRIE I DE 2012-03-26**

**Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa**

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 66/2008, de 9 de Abril, alterado pelas Leis n.ºs 50/2008, de 27 de Agosto, e 21/2011, de 20 de Maio, que regula a atribuição de um subsídio de mobilidade social aos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos e entre o continente e a Região Autónoma da Madeira

 **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 12/2012/A. D.R. N.º 62, SÉRIE I DE 2012-03-27**

**Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**

Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A, de 10 de Agosto, que estabelece o regime de licenciamento, de exploração e registo de máquinas de diversão

 **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 13/2012/A. D.R. N.º 63, SÉRIE I DE 2012-03-28**

**Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**


Quarta alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores

 **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14/2012/A. D.R. N.º 64, SÉRIE I DE 2012-03-29**

**Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**

Estabelece o regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência ou incapacidade

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – RAM

 **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 5/2012/M. D.R. N.º 65, SÉRIE I DE 2012-03-30**

**Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa**

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2012

 **RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA N.º 20/2012/M. D.R. N.º 65, SÉRIE I DE 2012-03-30**

**Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa**

Aprova o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2012

## UNIÃO EUROPEIA

### JORNAL OFICIAL DA UE

☑ **Directiva 2012/10/UE** da Comissão, de 22 de Março de 2012, que altera a Directiva 2009/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à lista de produtos relacionados com a defesa

☑ **Regulamento (UE) n.º 236/2012** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março de 2012, relativo às **ventas a descoberto e a certos aspectos dos swaps de risco de incumprimento**

☑ **Regulamento Delegado (UE) n.º 272/2012** da Comissão, de 7 de Fevereiro de 2012, que complementa o Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às **taxas cobradas pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados às agências de notação de risco**

☑ **Regulamento (UE) n.º 273/2012** da Comissão, de 27 de Março de 2012, que altera o Regulamento (CE) n.º 297/95 do Conselho no que se refere ao **ajustamento das taxas cobradas pela Agência Europeia de Medicamentos com base na taxa de inflação**

☑ **Decisão do Banco Central Europeu**, de 21 de Março de 2012, que altera a Decisão BCE/2011/25 relativa a **medidas adicionais temporárias respeitantes às operações de refinanciamento do Eurosistema e à elegibilidade dos activos de garantia**

☑ **Regulamento (UE) n.º 260/2012** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março de 2012, que **estabelece requisitos técnicos e de negócio para as transferências a crédito e os débitos directos em euros** e que altera o Regulamento (CE) n.º 924/2009

☑ **Parecer do Banco Central Europeu**, de 10 de Fevereiro de 2012, sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2004/109/CE relativa à **harmonização dos requisitos de transparência no que se refere às informações respeitantes aos emittentes cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação num mercado regulamentado** e a Directiva 2007/14/CE da Comissão

### COMISSÃO

☑ **Lutar contra a cibercriminalidade**

Novo centro europeu da cibercriminalidade emitirá alertas no caso de ameaças emergentes e ajudará os investigadores a identificar os cibercriminosos

### CONSULTA PÚBLICA

☑ **Livro Verde sistema bancário paralelo**

Data limite: 19.06.2012

☑ **Comissão Europeia lança consulta pública sobre a actualização do sistema europeu do direito da insolvência**

### PARLAMENTO EUROPEU

☑ **CLAMPING DOWN ON THE DERIVATIVES TRADE**

Legislation to make trade over-the-counter (OTC) derivatives safer and more transparent was adopted by Parliament Thursday. Derivatives' trading is widely believed to have contributed to the global financial crisis. The draft regulation was provisionally agreed by Parliament and Council negotiators on 9 February

☑ **DIREITOS CLAROS E OBRIGATÓRIOS PARA OS PASSAGEIROS DE TRANSPORTES AÉREOS**

As companhias de transportes aéreos devem fornecer aos passageiros não embarcados melhor informação e apoio imediato, afirmam os deputados europeus numa resolução aprovada quinta-feira pelo Parlamento. Instam a Comissão a reforçar as regras relativas ao apoio e indemnização por anulações ou atrasos de voos, incluindo atrasos de bagagem, superiores a 6 horas

## PORTAL DO GOVERNO

### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 29 DE MARÇO DE 2012

#### O Conselho de Ministros aprovou, entre outros, o seguinte:

- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei que procede à alteração ao Orçamento do Estado para 2012. Estas alterações são indispensáveis ao cumprimento das exigências fixadas no Memorando de Entendimento celebrado pelo Estado com a União Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional e contribuem para reforçar as condições necessárias ao crescimento da economia portuguesa e respeitar os compromissos assumidos.
- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei que cria a bolsa nacional de terras para utilização agrícola, florestal ou silvo pastoril
- O Governo aprovou uma proposta de lei que atribui benefícios fiscais à utilização das terras agrícolas, florestais e silvo pastoris e à sua disponibilização em bolsa de terras.
- O Governo aprovou um diploma que impõe a aplicação da regra do deferimento tácito relativamente à instalação e modificação de instalações desportivas de uso público e da tramitação desmaterializada ao procedimento administrativo relativo à abertura e funcionamento das mesmas
- O Conselho de Ministros aprovou a alteração do diploma que estabelece o regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares, e de prestação de informação ao público sobre as mesmas
- O Conselho de Ministros aprovou Resolução do Conselho de Ministros o Relatório contendo a Estratégia para os pagamentos em atraso, há mais de 90 dias, nas Administrações Públicas e Hospitais E.P.E.

## ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

#### PROPOSTA DE LEI 51/XII

Altera a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2012, aprovada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira. [\[formato PDF\]](#)

**Autoria Governo**

#### INQUÉRITO PARLAMENTAR 4/XII

Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar a renegociação das concessões rodoviárias das Costa de Prata, do grande Porto, das Beiras Litoral e Alta, Norte, grande Lisboa e Norte Litoral, que culminou com assinatura de aditamentos aos contratos de concessão, e das concessões do Algarve, Beira Interior e Interior Norte

**Autoria: PSD / CDS-PP**

## ANACOM

 Novo acordo político baixa custos do roaming na União Europeia

## CMVM

 ESMA Divulga Guidelines sobre Sistemas e Controlos para Plataformas de Negociação, Empresas de Investimento e Autoridades Competentes num Ambiente de Negociação Automatizado

## BANCO DE PORTUGAL

### DESTAQUES

 **Comunicado de Imprensa: Boletim Económico – Primavera 2012: Projecções para a economia portuguesa 2012-2013**


 **Boletim Económico - Primavera 2012**


### AVISO


 **Declaração de rectificação n.º 464/2012. D.R. n.º 64, Série II de 2012-03-29**

Rectifica o aviso n.º 8/2012, do Banco de Portugal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2012

### INSTRUÇÕES:

 **14/2012** - Altera a Instrução nº 4/2011, publicada no BO nº 3, de 15.03.2011, que definiu o enquadramento legal para a realização de testes de esforço.

 **15/2012** - Altera a Instrução nº 28/2011, publicada no BO nº 11, de 15.11.2011, que determinou o valor da dedução prevista no Aviso nº 6/2010, de 31.12. (INFORMAÇÕES PERIÓDICAS DE NATUREZA PRUDENCIAL)

 **16/2012** - Solicita o envio de elementos informativos sobre depósitos contratados com taxa de juro elevada (Informação sobre depósitos com remuneração acima de um dado limiar)

 **17/2012** - Altera a Instrução nº 1/99, de 15.01.99, que regulamentou o Mercado de Operações de Intervenção (M.O.I.).

## ORDEM DOS ADVOGADOS

 **PARECER DA ORDEM DOS ADVOGADOS**

(Sobre o Projecto de Reforma do Código de Processo Civil)

---

A presente Newslettter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslettter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

---